



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX

PORTARIA n.º 003/2026, de 04 de março de 2026

Considerando o teor do edital n.º 187/2026, originário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), que noticia, pretensamente, a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor **Wagner Vilas Boas Da Conceição**, consoante demonstra a cópia anexa,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinada a apuração dos fatos noticiados no edital n.º 187/2026, originários do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), através de instauração do competente processo administrativo, designando-se, de logo, a constituição de comissão processante, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos, que deverão apresentar relatório final, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, por decisão do Prefeito, assegurando-se ao servidor interessado o pleno exercício dos direitos fundamentais ao devido processo legal, ao contrario e à ampla defesa:

1. Jorge Luiz Dos Santos Conceição;Presidente;
2. Júlio César Nascimento Machado, membro;
3. José Henrique De Oliveira Amorim, membro;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.


José Geraldo Tosta Albergaria da Silva
Prefeito Municipal